



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Urbana.

## A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ: AS ESPECIFICIDADES DA COMUNIDADE “FAVELINHA”

Priscila Soares Silva Fontes<sup>1</sup>

Luiz Guilherme Fontes Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo busca apresentar a realidade do uso e apropriação do território pelos moradores da “Favelinha”, contextualizando com a realidade das comunidades brasileiras, como exemplo de segregação socioespacial.

**Palavras-chave:** Segregação socioespacial, questão social, geografia Urbana.

**Abstract:** The present study seeks to present the reality of the use and appropriation of the territory by the residents of "Favelinha", contextualizing with the reality of the Brazilian communities, as an example of socio - spatial segregation.

**Keywords:** Socio-spatial segregation, social issue, urban geography.

### 1 INTRODUÇÃO

O inchaço das grandes cidades ocorrido nas décadas de 70 e 80 gerou um déficit de espaço físico adequado para a construção de moradias nas décadas posteriores, assim essas pessoas começaram a seguir para as pequenas e médias cidades, onde, não obstante ao ocorrido anteriormente, as melhores áreas espaciais ficaram destinadas às pessoas com alto padrão econômico. No Brasil, há um déficit habitacional crescente, onde segundo os dados da pesquisa Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010, da Fundação João Pinheiro, em parceria com o Ministério das Cidades, a partir dos números do Censo 2010, que pela primeira vez analisou todas as cidades do país, apontou-se um déficit de 6,940 milhões de unidades, sendo 85% na área urbana. Para os pesquisadores, o conceito de déficit não significa falta de casas, mas sim más condições, o que inclui desde moradias precárias até aluguéis com elevados valores.

Devido a esse êxodo que ocorre contemporaneamente das pessoas rumo às cidades médias e pequenas, o que se soma a ineficiência do poder público em realizar políticas públicas voltadas para esse fim, notamos o aumento de territórios ocupados de forma precária por pessoas consideradas em situação de vulnerabilidade social, que na maioria dos casos ocupam áreas que oferecem algum risco, como as encostas de morros, áreas de

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social, SMASDH, E-mail: soares.priscila@gmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, CEDERJ/ CECIERJ, E-mail: soares.priscila@gmail.com.

preservação ambiental e faixas de domínio de rodovias Federais etc. caracterizando, assim, o início de um processo de favelização, que reflete um processo de segregação/separação que também é notado no município de Três Rios/RJ. Particularmente, as ocupações às margens da rodovia ou em sua faixa de domínio ou popularmente as conhecidas “beiras” da pista, se tornam áreas de moradias, agricultura, comércio informal, dentre outras.

Ressalta-se que a proposta do estudo foi desenvolvida apropriando-se de um dos conceitos presente na disciplina de Geografia Urbana, que visa a demonstrar como se deu o processo de ocupação desse espaço, através do qual a população sofre visivelmente um processo de segregação espacial. Nota-se ainda que esse espaço, tido como um típico aglomerado urbano, desenvolveu-se historicamente em um processo de urbanização capitalista. Mediante o crescimento econômico, que vai desde a fundação da cidade até os dias atuais, com o crescimento industrial e comercial, a ocupação territorial da cidade sofre um processo de segregação/separação, formando-se locais que serviam de moradia para os operários e locais que serviam aos detentores dos meios de produção.

O estudo tem como método de análise o materialismo histórico dialético, compreendendo o fenômeno da segregação espacial em contexto de totalidade, que possui determinações sócio-históricas que, no conjunto das transformações da sociedade capitalista, foram amadurecidas. Partindo do pressuposto de que o materialismo histórico dialético *“propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto”* (NETTO, 2009, p. 08)

Entendendo que, para compreender nosso objeto de estudo serão necessárias sucessivas aproximações com a realidade, vislumbrando assim compreender a essência do objeto.

O estudo aqui apresentado, com o olhar da Geografia Urbana crítica e do Serviço Social, possibilitou apreender a realidade da “Favelinha” como um fenômeno oriundo da contradição capital X trabalho, onde a classe trabalhadora, impedida de acessar políticas públicas de habitação, desloca-se para áreas de risco, de domínio de tráfico, impróprias para moradia e, como na localidade estudada, às margens de rodovias, vias férreas, encostas de morros e áreas sujeitas a alagamento, visando, assim, sobreviver à barbárie imposta pelo Capital.

## **2 OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO: CONSTRUÇÃO DA “FAVELINHA”**

Vários fatores de desenvolvimento do país, nestas últimas décadas, contribuíram para a ocupação e uso desordenado de variadas áreas em perímetro urbano, tais como: o processo de êxodo rural e a consequência natural do crescimento demográfico urbano, a ocupação das regiões periféricas das cidades, incluindo as faixas de domínio de rodovias.

Segundo Corrêa (1995) “o espaço urbano atual se constitui de forma desigual, apresenta-se fragmentado e articulado em diversas formas”. (*apud* SILVA *et al.* 2018, p. 16). Disso compreendemos que a urbanização do município de Três Rios/RJ, igualmente como a da maioria das cidades brasileiras, historicamente respeita os desígnios do modo de produção capitalista, quando a burguesia, além de detentores dos meios de produção, também usufrui das melhores parcelas do solo urbano, onde atualmente são edificados verticalmente prédios Residenciais, em forma de condomínios fechados ou horizontalmente, onde somente ocupam pessoas com o mais elevado poder aquisitivo e que contam com melhores condições de infraestrutura como energia elétrica, rede de esgoto, água encanada e segurança.

Nesse estudo, foi necessário e apropriado compreender que o território é uma construção oriunda das relações sociais, sendo, portanto, um produto de disputas, apropriação e dominação social, que ocorre cotidianamente e exprime uma relação de poder, entre os principais agentes participantes dessas complexas relações socioespaciais. No cotidiano, tornou-se natural relacionar o conceito de território a determinada área ou zonas envoltas em uma pressão imperativa, restrita e fechada. Podemos citar como exemplo o território de um determinado grupo, de uma empresa onde quase sempre estão relacionadas a uma zona delimitada.

Outro ponto que toma lugar de destaque na análise e discussão em torno do conceito de território é como se dá sua dinâmica de formação e reformulação, que é discutida de várias formas e por diversos autores, sendo destaque Milton Santos. Este desenvolveu uma abordagem sobre o território com foco em uma perspectiva materialista da economia espacial. Santos faz uma criteriosa análise sobre as formas de uso e apropriação do território e dá ênfase na força com que os processos econômicos moldam e interferem em sua produção. Santos distingue algumas formas de uso do território ao escrever que:

Para os atores hegemônicos o território usado é um recurso, garantia da realização de seus interesses particulares. Desse modo, o rebatimento de suas ações conduz a uma constante adaptação de seu uso, com adição de uma materialidade funcional ao exercício das atividades exógenas ao lugar, aprofundando a divisão social e territorial do trabalho, mediante a seletividade dos investimentos econômicos que gera um uso corporativo do território. Por outro lado, as situações resultantes nos possibilitam, a cada momento, entender que se faz mister considerar o comportamento de todos os homens, instituições, capitais e firmas. Os distintos atores não possuem o mesmo poder de comando levando a uma multiplicidade de ações, fruto do convívio dos atores hegemônicos com os hegemonzados (SANTOS, 2000, p. 108).

Outro dado que corrobora para a comprovação da situação vivida nas mais variadas cidades e diz respeito ao aumento do contingente populacional na área urbana são os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015 onde diz que a maior parte da

população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas. Já 15,28% dos brasileiros vivem em áreas rurais. (IBGE, 2015)

Esse processo de êxodo rural pelo qual passou o Brasil teve seu auge nas décadas de 1970 e 1980, quando o número de residentes em cidades urbanas ultrapassou largamente aos residentes em zona rural. Um dos principais motivos para ocorrência desse processo foi a mecanização da produção agrícola, que expurgou trabalhadores do campo para as cidades em busca de melhores oportunidades de trabalho.

Atualmente, o deslocamento do campo para a cidade é notado, porém em níveis menores. Com o aumento da população urbana, houve o crescimento da procura por áreas próprias ou impróprias para a construção de moradias, onde muitas vezes implica em concentrar em espaços relativamente reduzidos, elevados contingentes populacionais, infraestruturas, informações, recursos financeiros, entre outros, que são de suma importância para sobrevivência dessa população. Acontece que, com a ampliação por essa demanda feroz por moradias, foram sendo criados arranjos cada vez mais complexos nos espaços urbanos, que reflete e revela como o tecido urbano se tornou repartido, adquirido e utilizado de formas variadas.

Pode-se afirmar que a atuação das Forças que diferenciam as classes sociais reforçam uma maior diferenciação do espaço residencial via acesso diferenciado ao mercado habitacional que, leva cada classe social ou fração de classes a resolver diferentemente o problema de como e onde morar. Neste contexto a residência é um bem com características bastante específicas quanto à qualidade (conforto, duração, tipo de construção), à forma (individual, coletiva, integrada ou não ao conjunto das outras habitações e ao bairro, e estilo arquitetônico) e ao “estatuto institucional” (sem título, de aluguel, em propriedade, em copropriedade). Caracteriza-se por ser uma mercadoria de produção lenta, cara e artesanal. Para construção da habitação depende, ela ainda, da terra urbana, base de sua edificação, também mercadoria em nossa sociedade e portanto, sujeita às mesmas leis de mercado. A destinação dos terrenos (seus diferentes usos) articula-se à complexidade da estrutura do setor imobiliário e à articulação, também complexa, entre as formas de apropriação da propriedade da terra urbana e a produção da habitação. A habitação e sua localização definem o tipo de seus habitantes seja num contexto espontâneo, seja planejado (O’NEILL, 1983, p. 31-32)

Com vista ao descrito acima, este estudo demonstra como ocorreu esse processo de ocupação da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-393 no trecho compreendido entre os quilômetros 175 e 176, no município de Três Rios/RJ, em uma comunidade conhecida como “Favelinha”, que a margeia. A existência desse aglomerado urbano às margens dessa faixa de domínio suscita a ineficiência do poder público em gerir o uso e ocupação do solo urbano, bem como na busca de soluções adequadas para alocar essas famílias em locais que comportem infraestrutura adequada para a construção de moradias.

O estudo foi realizado de janeiro a maio de 2019, e a localidade objeto desse estudo é conhecida como “Favelinha”, que fica localizada às margens da Rodovia BR-393, que é uma importante ligação entre os municípios de Três Rios/RJ e Paraíba do Sul/RJ. O perímetro

principal de análise está compreendido entre o quilômetro 175 e 176, pertencendo geograficamente ao município de Três Rios/RJ.

**Imagem 2** : Comunidade da “Favelinha”, KM 175-176, Três Rios/RJ



**Fonte:** Google Earth, acesso em: 10 abr. 2019

As informações aqui contidas foram obtidas junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Centro, do município de Três Rios/RJ, visto que a unidade faz o acompanhamento socioassistencial das famílias que residem nesta área. Segundo o Ministério da Cidadania

O Centro de referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. (MC, 2019)

Ressalta-se que as informações aqui expostas referem-se a dados públicos e não a atendimentos, tendo em vista que esses têm natureza sigilosa e são realizados pela unidade CRAS. Tal medida é necessária, visando garantir o sigilo profissional que os atendimentos nessas unidades possuem.

Segundo o CRAS Centro, residem aproximadamente nesta área 52 (cinquenta e duas) famílias, que somam um total de 161 (cento e sessenta e uma) pessoas, dessas 45 (quarenta e cinco) são crianças. Residem ainda junto às famílias 8 (oito) idosos e 2 (dois) portadores de necessidades especiais (deficientes físicos). Outros dados que chamam atenção são que a maioria dos residentes vive nesse local há mais de 10 (dez) anos e que adquiriram suas moradias através de compra. A quantidade de pessoas que residem nas residências varia entre 1 (um) indivíduo e 10 (dez) indivíduos.

Essa pequena comunidade, de forma geral, vivencia situações de violência e apresenta condições de vida que podemos considerar impróprias para uma vida digna, o que de certa forma acaba comprometendo o desenvolvimento social e econômico. Segundo o IBGE

(2011b), essas comunidades são classificadas como aglomerados subnormais (AS), pois, consistem em:

“(..) um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.” (IBGE, 2011).

Essa descrição feita pelo IBGE (2011b), se amolda às condições encontradas na “Favelinha”, tendo em vista que as casas não obedecem a um plano de ordenamento ou mesmo possuem autorização para sua instalação.

**Imagem 3** : Acesso a comunidade “Favelinha”.



**Fonte:** Google Earth, acesso em: 10 abr. 2019

Segundo o IBGE (2011b) a identificação desses aglomerados subnormais deve ser feita seguindo os seguintes critérios:

- a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há 10 anos ou menos); e
- b) Possuírem pelo menos uma das seguintes características:
  - Urbanização fora dos padrões vigentes – refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; ou
  - precariedade de serviços públicos essenciais.

### **3 A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E SEU PROCESSO**

Ao longo do tempo histórico o homem em seu processo de interação e intervenção com o meio natural criou diversas formas de organização do território terrestre, sendo as cidades uma dessas formas, que posteriormente se subdivide em diversos outros microterritórios (bairros, zonas etc). Acompanhando esse ritmo, o conceito de segregação começa a apresentar o complemento de alguns adjetivos como residencial, espacial, urbana, social ou socioespacial. Se formos analisar o conceito de segregação complementados dos adjetivos apresentados, corremos o risco de talvez realizar alguma omissão. Segundo Roma (2008 p. 31) embora a segregação possa ser apreendida através da estruturação residencial das

idades, não se deve trabalhar sob essa perspectiva pois esse processo é mais amplo, e não envolve simplesmente as diferentes formas e usos do solo. Ainda nesse contexto, a autora diz que analisar separadamente os termos social e espacial não contempla ou demonstra a complexidade que esse processo envolve, pois ao mesmo tempo que este é social também é espacial. E, finalmente, no que diz respeito ao uso do termo segregação urbana, esclarece que o uso desse termo pode levar a crença de que esse processo acontece somente nos ambientes urbanos ou seja, seria uma dinâmica própria das cidades e por ela determinada.

Nesse contexto, a autora aponta que, “além das dinâmicas urbanas, próprias das cidades, o processo de segregação socioespacial deve ser entendido como um processo da sociedade capitalista que acirra, a cada momento da história, as tensões sociais”. (SPOSITO, 2005 *apud ROMA, 2008 p.31*)

Em relação ao agravamento das tensões sociais, na era capitalista, é notório que ocorreu em meio à Revolução Industrial na Inglaterra, quando a classe trabalhadora, tal qual como nesse século XXI, ainda vive em condições inapropriadas e insalubres de moradia, diferentemente da burguesia, que ainda é detentora dos meios de produção. Podemos dizer ainda que nesse século essas condições se agravam devido às flexibilizações de leis trabalhistas, terceirização de mão de obra, globalização, que aumenta a rapidez e o aparecimento de novas tecnologias, que cada vez mais excluem a mão de obra humana para os subempregos ou trabalhos informais que por sua ordem são agravadas pelo acirramento das disputas territoriais ocorridas no mercado imobiliário como um todo, que vão desde a busca por locais para construção de megaempreendimentos, como shoppings, parques e grandes condomínios habitacionais de grande porte ou não.

Podemos concluir que os detentores dos meios de produção buscam a todo instante formas de obterem mais lucros, com isso exploram cada vez mais as classes trabalhadoras, ou podemos ainda, de outra forma, dizer que há um conflito permanente entre capital X trabalho, que como resultado reestrutura o espaço urbano, ficando as melhores parcelas aos burgueses, industriais capitalistas e o restante, senão a pior, aos trabalhadores, o que de certa forma evidencia a expansão da pobreza e a segregação socioespacial.

Sendo o trabalho um elemento que ocupa lugar de destaque na sociedade, é de suma importância compreender que muitas das vezes os termos desemprego e segregação socioespacial ditam as regras na distribuição e ocupação dos espaços restantes nas cidades. A escassez de empregos dificulta ou praticamente elimina as condições das populações de menor poder aquisitivo de obter acesso ao crédito, que é oferecido

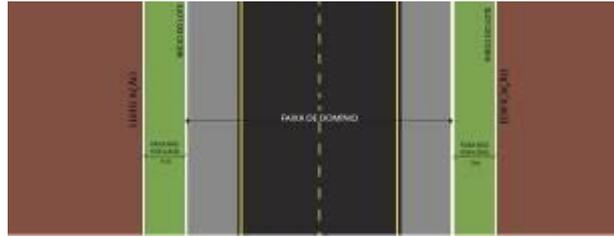
principalmente pelas diversas instituições bancárias, pois a comprovação de alguma renda obtida de ocupações laborais regulares ou no popular “de carteira assinada” é de suma importância. A falta de emprego formal faz com que as pessoas tenham dificultado seu acesso às moradias dignas, o que faz com que busquem alguma forma ou local para disporem suas moradias, espaço esse que é ocupado principalmente por pessoas subempregadas, desempregadas, que trabalham de forma informal. Como principais locais dessas ocupações, temos as áreas de preservação ambiental, encostas de morros, imóveis abandonados e as chamadas “beira” de rodovias, ou faixas de domínios. Essas moradias são autoconstruídas de forma precária e sem observação de normas técnicas. Assim, o espaço urbano, segundo as leis do modo de produção capitalista, reflete a separação entre classes sociais, onde de um lado estão dispostos os ricos e do outro os pobres. Que fique claro que não só a favelização, mas também o crescimento de condomínios fechados, loteamentos e localização privilegiada de certos conjuntos habitacionais suscitam o fenômeno da segregação socioespacial.

#### **4 AS FAIXAS DE DOMÍNIO**

A faixa de domínio encontra-se definida dentre outros no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB, 1997) e pode ser conceituada como a superfície lindeira às vias rurais, definida por legislação específica e sob o gerenciamento do órgão ou instituição de trânsito competente com jurisdição sobre a via, que no caso em tela é a Concessionária Rodovia do Aço.

Segundo o Manual para Ordenamento do Uso do Solo nas Faixas de Domínio e Lindeiras das Rodovias Federais (2005, p. 33), essas áreas são denominadas faixa “*non aedificandi*”, em que são proibidas a construção de qualquer natureza em zonas urbanas, suburbanas, de expansão urbana ou rural, em faixa de reserva de 15 metros, adjacente a cada lado da faixa de domínio da rodovia, conforme descrito na Lei Federal 6.766, de 19/12/79. Sendo uma área de uso exclusivo, esta somente pode ser usada mediante autorização do Poder Público, sendo seu uso somente permitido para a construção de equipamentos urbanos, implantação de dutos de gás, óleo, cabos telefônicos, dentre outros.

**Figura 1 – Faixas de Domínio**



Fonte: DAER-RS, 2016

Demonstra-se que, segundo as normas acima, tal ocupação se mostra indevida, pois apresenta edificações residenciais a poucos metros do asfalto, que geram insegurança rodoviária para os usuários e principalmente aos próprios moradores, visto que esses ambientes perdem sua função principal, ou seja, zona de escape para eventuais acontecimentos de saídas da pista de rolamento pelos veículos automotores em situação de defeito técnico ou por acidentes.

**Imagem 1** : Residências da Comunidade da “Favelinha”, às margens dos KM 175-176, Três Rios/RJ



Fonte: Google Earth, acesso em: 10 abr. 2019

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das expressões da questão social, que hoje é gritante, é falta de moradia regular para milhares de brasileiros. É necessário construir uma política séria de habitação que consiga abarcar as inúmeras especificidades existentes no território nacional.

O presente trabalho buscou apresentar a problemática da ocupação da “Favelinha” como uma realidade brasileira, presente em todas as cidades. Compreender as dinâmicas das ocupações e apresentar formas de superação da condição de “invasor” para “morador”, é discutir a apropriação da terra pela burguesia do reinado até a contemporaneidade, é discutir que nas origens da propriedade privada culminou-se a era do capital.

Fechando ciclos e entendendo a dinamicidade da realidade, entendemos que a proposta deste estudo pode servir para possíveis intervenções do poder local naquela realidade. Mas, antes, é preciso instituir em âmbito nacional uma agenda que contemple a questão habitacional, não como punição aos mais pobres, mas como reconhecimento da dignidade daqueles que só possuem sua força de trabalho para sobreviver aos ditames do Capital.

Precisamos compreender que a ocupação da “Favelinha” é uma disputa de território, de espaço, de dignidade. Aquelas famílias que ali se encontram buscaram naquele lugar construir suas histórias e fincar suas raízes. É preciso compreender a importância do pertencimento dessas famílias àquele espaço e suas relações ali estabelecidas. É preciso elucidar essas questões, que estão além dos imperativos legais.

A “Favelinha” precisa ser vista e discutida pelos agentes públicos municipais como uma realidade factível de mudança e, acima de tudo, como uma área em que não residem números, mas sim famílias que, durante o processo de construção do município de Três Rios, viram naquele espaço um lugar para chamarem de lar.

## REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Carolina. **SEGUNDO ESTUDO, TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS TÊM DÉFICIT HABITACIONAL:** Pesquisa apontou déficit de 6,940 milhões de unidades, sendo 85% na área urbana. Jornal o Globo. Rio de Janeiro, 08 mar. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/segundo-estudo-todos-os-municipios-brasileiros-tem-deficit-habitacional-11827890>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**. Anexo I. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm) Acesso em: 10 de março de 2019.

BRASIL. **Manual para ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias federais**. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005.

CIDADANIA, Ministério. **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras> Acesso em: 11 abr. de 2019.

IBGE. **População Rural e Urbana. Educa**. IBGE. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html> Acesso em: 09 abr. 2019.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Aglomerados subnormais – primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011b. disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd\\_2010\\_agrn\\_if.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agrn_if.pdf) Acesso em: 13 abr. 2019.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete et al (Orgs.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

O'NEILL, M. M. V. C. **Segregação residencial: um estudo de caso**. 1983. 182 p. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

ROMA, Cláudia Marques. **Segregação socioespacial em cidades pequenas**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNESP/Faculdade de Ciências e tecnologia, São Paulo, 2008.

SANTOS, M. **O papel ativo da geografia**. Revista Território, Rio de Janeiro, nº 9, p. 103-109, 2000.

SILVA, J. G., Pereira, R. B., & Guadagnin, M. R. (2018). **Segregação espacial e segregação social: um breve olhar sobre a cidade de criciúma**. *Revista tecnologia e Ambiente*, 31.